



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Gabinete da Vereadora  
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO



PROT N° 0884/2022

Em, 23 / 08 / 2022

Joiziane Silva Gomes  
AUXILIAR LEGISLATIVO  
Matr. 028/PL

**Autoria: Vereadora Maria de Fátima Pereira Canêjo Francisco**

A Câmara Municipal de Casimiro de Abreu-RJ, no uso de suas atribuições legais confere a presente

## MOÇÃO DE APLAUSOS

Em favor de:

### **PATRULHA MARIA DA PENHA**

Justifica-se a presente honraria, em razão da importância da equipe para o cumprimento da Lei Maria da Penha, a qual revolucionou a proteção da mulher, punindo com maior rigor os agressores no âmbito doméstico e familiar.

A Patrulha consiste em um destacamento especializado da Guarda Civil Municipal, criado e preparado com o objetivo garantir a efetividade da Lei a partir de ações integradas com a rede de atendimento e enfrentamento do Município de Casimiro de Abreu. Tais ações visam auxiliar às mulheres vítimas de violência doméstico-familiar a romper o ciclo da violência, assegurando-lhes o atendimento, acompanhamento e monitoramento de medidas protetivas de urgência, com base nos princípios da ética, sigilo, acolhimento, empatia e humanidade.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

**MARIA DE FÁTIMA PEREIRA CANÊJO FRANCISCO**  
Vereadora